



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 28-2022

14 de julho de 2022

Quartel em Curitibaanos – SC, 14 de julho de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 3 do 3º/1ª/2ºBBM, de 12/07/22.

O COMANDANTE DO 3º/1ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ALDA APARECIDA CARVALHO, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ROSANE PATRICIO INÁCIO, a contar de 27 de maio de 2022;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: TIAGO DA SILVA FERREIRA, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ANA PAULA KEMER, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: PATRÍCIA MENEGAZZO RIBEIRO, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: HELLEM THAIS TERRES, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: CLAITON FELIX FARAPO, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ANGEL APARECIDA DE JESUS, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ANA JULIA CASSANIGA, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2), por atender aos requisitos dos arti-

gos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: PAULO HENRIQUE PELOZATTO, a contar de 02 de julho de 2022;

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: JOSIANE TONHOLI ESCAINI, a contar de 02 de julho de 2022;

1º Ten BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

PORTARIA DE PROMOÇÃO BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 2-2º/2ª/2ºBBM/2022

O Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo), no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regulamento Geral do Serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a contar de 4 de maio de 2022 ao 3º grau - BC Júnior Classe 2, por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Júnior Classe 3 CAMILA MORASKI

BC Júnior Classe 3 DAIANE GISLAINE BONATO

Art. 2º Promover a contar de 4 de maio de 2022 ao 2º grau - BC Júnior Classe 3, por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC JACQUELINE DE OLIVEIRA ALVES

Art. 3º Promover a contar de 2 de julho de 2022 ao 3º grau - BC Júnior Classe 2, por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Júnior Classe 3 CARLISE PEDROZO DOS SANTOS

Art. 4º Promover a contar de 2 de julho de 2022 ao 5º grau - BC Sênior Classe 3, por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Júnior Classe 1 LUCAS PEREIRA

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 2 de julho de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – HOMOLOGAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Julho de 2022, após a análise do Relatório nº 001 do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a Portaria Nº 1-1º/1ª/5ºBBM, DE 22 DE MAIO DE 2019, aos candidatos a ingressar no Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados nº 001 da 1ª/2ºBBM.

2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:

- a. Arquive esta Homologação na OBM;
- b. publique-se em Boletim do BBM.

Quartel do 2ºBBM em Curitibaanos, 14 de julho de 2022.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DA 2ªCBM/2ºBBM – VIDEIRA

A contar de 8/7/22, retorna ao Comando da 2ª/2ºBBM, o Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, deixando de responder a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 2 (dois) dias, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 5/7/22, conforme atestado médico emitido pela Drª Junia Damasceno Rossito de Carvalho, CRMSC 12772.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

VISITA MÉDICA

Compareceu em 8/7/22, à Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, da 2ª/2ºBBM – Videira, e obteve o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço do BM e para a realização do TAF Convencional e a promoção.” Assina: Leonardo Dozza 1º Ten Méd PM Mtcl 331706-4, CRMSC 14322.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 6/7/22, conforme atestado médico emitido pelo Dr Thiago Berestinas, CRMSC 17187;

Do 2º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia, para acompanhar seu filho em consulta, a contar de 7/7/22, conforme atestado médico emitido pela Dra Erika dos Santos Vieira, CRMSC 21656.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 18/7/22, referente ao 3º (terceiro) mês do 2º (segundo) quinquênio a que faz jus.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

Do 2º Sgt BM Mtel 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar de 18/7/22, referente ao 1º (primeiro) mês do 5º (quinto) quinquênio a que faz jus.

VISITA MÉDICA

Compareceu em 14/7/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtel 923842-5 OSMAR PADILHA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 24/6/22.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtel 933886-1, CRMSC 18401.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA

Comandante do PCSv/2ºBBM

Compareceu em 8/7/22, à Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o 3º Sgt BM Mtel 923498-5 JOANIR DA SILVA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM e para a promoção.” Assina: Leonardo Dozza 1º Ten Méd PM Mtel 331706-4, CRMSC 14322.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

Compareceu em 8/7/22, à Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o 3º Sgt BM Mtel 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM e para a promoção.” Assina: Leonardo Dozza, 1º Ten Méd PM Mtel 331706-4, CRMSC 14322.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES– ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 3º Sgt BM Mtel 930160-7 ADAM MIGLIORETTO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, 5 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 18/7/22;

Do 3º Sgt BM Mtel 931776-7 JONAS DE LIMA, do 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, 7 (sete) dias para desconto em férias, a contar de 29/8/22.

1º Tenente BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtel 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba,

4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar de 16/7/2022.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba. 4 (quatro) dias, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 8/7/22, conforme atestado médico emitido pelo Dr Dilor Giani Junior, CRMSC 12684.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo. 4 (quatro) dias, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 11/7/22, conforme atestado médico emitido pelo dentista Barbara E. S. Santos, CROSC 17038.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 791–2022-3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 8/7/22, do Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, onde solicita alterar o período de gozo de férias do dia 5/7/22 para o dia 7/11/22, dou seguinte despacho:

- I. Autorizo a alteração do período de gozo de férias;
- II. Solicitar a publicação em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 14/7/22, à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o Cb BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 40 (quarenta) dias às seguintes atividades: Serviço operacional externo, esforço físico, carregar peso, marcha e caminhada, a contar de 14/7/22.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18401.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609901-7 VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 3/7/22.

1º Tenente BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do Cb BM Mtcl 929269-1 DANIEL LUÍS MACHADO, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 1º/8/22, referente ao 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) quinquênio a que faz jus.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao S Ten BM Mtcl 920505-5 JULIO CESAR FIGUEIREDO, pelo excelente serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), sendo mais de 31 anos dedicados a atividade bombeiro militar, ingressando na reserva renumerada em 01 de julho de 2022. O presente BM, atuou principalmente na área do 2ºBBM, em especial na sede do 2ºBBM em Curitiba no setor operacional, tendo também comandado o GBM de Lébon Régis no período de 17/02/2014 à 16/03/2017.

Profissional comprometido, dedicado e com grande aptidão na área operacional, com destaque ainda para a atividade de busca terrestre, salvamento em altura e mergulho. Profissional humilde, paciente, detentor de espírito de corpo, o qual rotineiramente repassava experiência e conhecimento técnico aos bombeiros, bem como transmitia segurança aos mesmos nas ocorrências diárias, servindo de exemplo aos demais BBMM e BBCC.

Além disso, o citado BM possui formação na área de mecatrônica, auxiliando por diversas vezes, no setor de informática, radiocomunicação e outros serviços técnicos relacionados, contribuindo sobremaneira na área do 2ºBBM.

Desta forma, o Corpo de Bombeiros Militar, em nome de todos os seus integrantes, agradece incondicionalmente a esse nobre guerreiro pelos anos de dedicação a vida bombeiril, ressaltando que “a missão foi cumprida por este combatente” e, deseja muito sucesso e realizações nesta nova fase de sua vida.

Individual. Averbese.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 1ª/2ºBBM, de 14/7/22)

Ao 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA e o Sd BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, pela excelente condução das atividades no TBAE (Treinamento Básico de Atendimento a Emergências), no processo seletivo e na aula inaugural do CBC (Curso de Bombeiro Comunitário) de Fraiburgo. O Sargento BM GAMBA é Coordenador do Serviço Comunitário na OBM e desempenha um papel importante à frente da coordenação dos BCs. Nos referidos eventos desempenhou um ótimo trabalho e conduziu as tarefas com êxito e qualidade. O Soldado BM LOCATELLI é Auxiliar da Coordenação do Serviço Comunitário e realiza um ótimo trabalho apoiando a condução das atividades relacionadas aos BCs. Demonstrou muito empenho e qualidade nas atividades do TBAE e no processo seletivo do CBC, assim como em sua aula inaugural.

Individual. Averbese.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

PORTARIA DE PAD Nº 175/2022/CORREG/CBMSC, de 11/07/2022.

OBM: 2ºBBM

MUNICÍPIO: SALTO VELOSO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 175/2022/
CBMSC

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 175/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA do 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, conforme apurado na Sindicância Nº 22/2022/CBMSC. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) e 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras) do Anexo I, bem como o previsto no item 2) do art. 13 do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Determinar que sejam anexados a esta Portaria, os seguintes documentos da Sindicância Nº 22/2022/CBMSC: Portaria, Relatório Circunstanciado e Solução. Os autos integrais da SIND Nº 22/2022/CBMSC devem ser disponibilizados de forma digital aos interessados, devido seu elevado volume.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 6º Publique-se em BI do 2ºBBM.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

PORTARIA DE PAD Nº 176/2022/CORREG/CBMSC, de 11/07/2022.

OBM: 2ºBBM

MUNICÍPIO: SALTO VELOSO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 176/2021/
CBMSC

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 76/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Aluna Bombeiro Comunitário BÁRBARA VITALI, CPF 082.695.329-83, vinculada ao 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, confor-

me apurado na Sindicância Nº 22/2022/CBMSC. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos artigos 39, combinado com art. 22, IX da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Determinar que sejam anexados a esta Portaria, os seguintes documentos da Sindicância Nº 22/2022/CBMSC: Portaria, Relatório Circunstanciado e Solução. Os autos integrais da SIND Nº 22/2022/CBMSC devem ser disponibilizados de forma digital aos interessados, devido seu elevado volume.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 6º Publique-se em BI do 2ºBBM.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

SOLUÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD 236-2021-CBMSC

O Processo Administrativo Disciplinar Nº 236-2022-CBMSC foi instaurado através da Portaria nº 236/2021/PAD/CBMSC, de 17 de dezembro de 2021, tendo como acusada a Sd BM Mtel 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO. Na conclusão do referido processo, a acusada foi considerada culpada e recebeu uma punição de 48 HORAS DE DETENÇÃO, por ter transgredido os itens 01, 07 e 20 do R-3 BM. Em 01 de julho de 2022, tempestivamente, a acusada impetrou o recurso de Reconsideração de Ato, o qual foi recebido e analisado, com a seguinte solução:

1) Resolvo acolher os argumentos apresentados pela acusada, entendendo que a mesma reconheceu seu erro, que o fato gerador do presente PAD foi um fato isolado e que a acusada sempre foi uma excelente profissional, desempenhando muito bem seu serviço, com vários elogios registrados em sua ficha de conduta.

2) Todos argumentos apresentados embasam este oficial a repensar a dosimetria da pena imposta, não da exata forma como solicitado pela acusada, modificando a punição de 48 HORAS DE DETENÇÃO para ADVERTÊNCIA, mas sim, considerando a razoabilidade, resolvo aplicar a punição de REPREENSÃO, e defini-la como transgressão LEVE.

3) Diante do acima exposto, resolvo:

I) deferir, em partes, o recurso de Reconsideração de Ato apresentado pela Sd BM Mtel 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO, atenuando a punição para REPREENSÃO, por ter transgredido os itens 01, 07 e 20 do anexo I do R3-BM (transgressão leve);

II) determinar ao corregedor setorial do 2ºBBM para:

a) Intime a Sd BM Mtel 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO desta solução, colhendo o ciente da decisão imposta;

b) Encaminhar a presente solução para publicação no Boletim Interno do 2ºBBM;

c) Adotar as demais providências cabíveis (SICOR);

Quartel em Curitiba - SC, 12 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 20/2022/CBMSC – SOLUÇÃO

Tendo recebido os autos do IT nº 20/2022/CBMSC do 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na VTR BM ASU-284, placas QJY-3812, veículo Daily Marimar Amb Iveco, ano 2018, decorrente de acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de abril de 2022, na Rua Airton Senna, com o veículo VW Parati de placas AUB-4069, o qual rebocava a carreta placas BBG-7B36 (condutor Valmir Barbosa), tendo como condutor o Sd BM Mtel 609.957-2 GUILHERME TROMBETTA, no dia 19 de fevereiro de 2022, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtel 927.497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor Valmir Barbosa, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 32.668,17 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais com dezessete centavos), por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Ratificar que o conserto da viatura já foi realizado as expensas do Sr Valmir Barbosa conforme Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura (fls 40 a 42) para juntá-la aos autos;

4. Determinar ao sargenteante da 2ª/2ºBBM que:

a) providencie a publicação em Nota para Boletim do teor desta Solução;

b) que encaminhe ao Sr Corregedor-Setorial cópia digital deste IT para inserção no SICOR.

c) que adote as providências para encaminhamento do processo físico para a Corregedoria-Geral.

Videira, 30 de junho de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 27/2022/CBMSC – SOLUÇÃO

Tendo recebido os autos do IT nº 27/2022/CBMSC do 2º Ten BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na VTR BM ABTR-46, placa MKA-4128, veículo Marca Volvo, ano 2011, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtel 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, ao colidir a lateral esquerda com diversas placas de sinalização existentes em via pública na Avenida Caçador, bairro São José, Fraiburgo/SC, no dia 09 de maio do corrente ano, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Sd BM Mtel 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, sen-

do os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 469,33 (quatrocentos e sessenta e nove reais com trinta e três centavos), por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto as expensas do Convênio Municipal de Fraiburgo, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, fl 16, destes autos;

4. Determinar ao Chefe do B-4 do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo) que:

a) providencie o conserto da viatura nos termos da lei;

b) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. Determinar ao sargenteante da 2ª/2ºBBM que:

a) providencie a publicação em Nota para Boletim do teor desta Solução;

b) que encaminhe ao Sr Corregedor-Setorial cópia digital deste IT para inserção no SICOR.

c) que viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura para juntá-la aos autos;

d) que adote as providências para encaminhamento do processo físico para a Corregedoria-Geral.

Videira, 30 de junho de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB N° 28 da 2ª/2ºBBM, de 14/7/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88BT6U7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 15/07/2022 às 09:57:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI84OEJUNIU3Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000495/2022** e o código **88BT6U7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.